



Ofício N° 007 / 2020 / CMP

Pacujá – CE, 14 de Fevereiro de 2020

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2020, foram aprovados os Projetos de Lei n° 001/2020 de 28 de janeiro de 2020, que altera a tabela salarial da Lei n° 418/2010 que define o Piso Salarial do Magistério e das outras providências; Projeto de Lei n° 002/2020 de 31 de janeiro de 2020, que concede revisão geral à remuneração dos servidores efetivos do Poder Executivo de Pacujá e das outras providências; Projeto de Lei n° 003/2020 de 11 de fevereiro de 2020, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Seguridade Social, com vigência para o exercício de 2020, na forma que indica e adota outras providências; Projeto de Lei n° 004/2020 de 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação e denominação da Banda de Música de Pacujá e das outras providências e o Projeto de Lei n° 005/2020 de 12 de fevereiro de 2020, que cria novos cargos no quadro de pessoal comissionado da administração pública municipal, altera o anexo I Lei n° 553/2019 de 03 de maio de 2019 e das outras providências. Todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Alex Henrique Alves De Melo**.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Alves de Brito

FERNANDO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Exmo. Senhor
Alex Henrique Alves de Melo
Prefeito Municipal
Pacujá - Ceará

